

## **ATA DA 30<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2006.**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2006.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 21 AGOSTO DE 2006.**

ATA da Trigésima (30<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Segunda (2<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos três (3) dias do mês de julho (7), do ano de dois mil e seis (2006), às 20h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário, que efetuou a chamada, verificando-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, a Vereadora **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**, fez a leitura de um texto Bíblico. Conforme disposto na Resolução nº 015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e MÁRCIO ANHESIM**, para acompanharem ao sorteio dos nomes junto ao Sr. Secretário. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **VALMIR TOMAZINHO**; 2º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 3º) **ALMIRA RIBAS GARMS**; 4º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**; 5º) **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**; 6º) **MÁRCIO ANHESIM**; 7º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 8º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; e 9º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada em 05/06/2006, afixada no quadro desde a Sessão de 19/06/2006. Na seqüência, a Senhora Presidente comunicou ao Plenário que, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno da Câmara, o Expediente será reduzido à trinta (30) minutos contados a partir da apreciação da Ata, por haver matéria orçamentária a ser apreciada na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se para a leitura e deliberação dos papéis do Expediente, como segue: **I – EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – 1) **Ofício Nº 288/2006-GAP**, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de Maio de 2006; e 2) **Ofício Nº 301/06**, informando que foram liberados os recursos financeiros, junto a agência da Caixa Econômica Federal no município, referentes ao Contrato de Repasse nº 169068-63/2004/MDA, firmado com o Município no âmbito do Programa PRONAF para a construção do Frigorífico Regional de Ovinos. **II – EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES** – 1) Recebido as Indicações: A – PARA ENCAMINHAMENTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

**1.1)** De autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, as Indicações: **1.1.1) Nº 203/06**, que indica a inclusão do mapa com a planta básica da cidade, no site oficial do município; e **1.1.2) Nº 204/06**, que indica seja priorizada a operação tapa-buracos na Rua Maria Benedita de Jesus Paranhos, na Vila Galdino. **2) MOÇÃO DE APOIO Nº 009/06**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que manifesta apoio solidário e contundente à iniciativa contra a violência instalada em nossa cidade, que vitimou fatalmente o jovem Renato Dadalto Ciardi, no último dia 22 de junho. Colocada em discussão, usou da tribuna a Vereadora **2.1) ALMIRA RIBAS GARMS**. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a Moção de Apoio nº 009/06 foi APROVADA por oito (8) votos. Despacho: Oficie-se. **3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010/06**, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, que congratula o Médico e Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, pela brilhante participação na abertura da VI Conferência Municipal de Saúde do Município. Colocada em discussão, usou da tribuna a Vereadora **3.1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 010/06 foi APROVADA por oito (8) votos. Despacho: Oficie-se.

**III – EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS** – Não houve. Esgotado o prazo do Expediente destinado à apreciação da matéria, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou aos oradores que cada um terá o tempo de dois (2) minutos e quarenta (40) segundos para usar da tribuna. Na seqüência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 2) ALMIRA RIBAS GARMS; 3) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 4) MÁRCIO ANHESIM; e 5) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Esgotado o prazo reduzido do Expediente, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms anunciou intervalo regimental da Sessão, por quinze (15) minutos, porém, o Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, através de requerimento verbal, solicitou a dispensa desse intervalo. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a Sessão, passou-se imediatamente para a parte da Ordem do Dia. Após nova verificação de presença, deu-se início à pauta que, conforme Ofício nº 009-2006-OD da Presidência, de 30/06/2006, estava formada pelas seguintes proposições: I – Matéria em discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE LEI Nº 24/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; **2) PROJETO DE LEI Nº 36/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, juntamente com as Emendas **Modificativa nº 006/06**, **Substitutiva nº 007/06**, e **Modificativa nº 010/06**; **3) PROJETO DE LEI Nº 38/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, juntamente com a Emenda **Modificativa nº 005/06**; **4) PROJETO DE LEI Nº 48/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; III – Matéria em 1º turno de discussão e votação: **6) PROJETO DE LEI Nº 46/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; **7) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/06**, de autoria da Mesa Diretora. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi

aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 024/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 024/06 foi APROVADO por oito (8) votos. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 036/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Dispõe sobre a afixação, em hospitais públicos e particulares, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes, e dá outras providências*”, juntamente com as Emendas **Modificativa nº 006/06**, **Substitutiva nº 007/06**, e **Modificativa nº 010/06**. O Projeto foi colocado em discussão juntamente com as Emendas e, não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para aprovação, o Projeto de Lei nº 036/06 e as Emendas Modificativa nº 006/06, Substitutiva nº 007/06, e Modificativa nº 010/06 foram APROVADOS por oito (8) votos. Despacho: À C.C.J.R. para elaboração da Redação Final. **3) PROJETO DE LEI Nº 038/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Institui o programa de olho no trânsito a ser realizado anualmente no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, juntamente com a Emenda **Modificativa nº 005/06**. O Projeto foi colocado em discussão juntamente com a Emenda e, não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para aprovação, o Projeto de Lei nº 038/06 e a Emenda Modificativa nº 005/06 foram APROVADOS por oito (8) votos. Despacho: À C.C.J.R. para elaboração da Redação Final. **4) PROJETO DE LEI Nº 048/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas*”. Colocado em discussão, usou da tribuna a Vereadora 4.1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 048/06 foi APROVADO por oito (8) votos. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração do Capítulo XI, da Lei Complementar nº 09, de 10 de novembro de 1998, Código do Meio Ambiente, visando a proteção da coletividade contra a poluição sonora no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”. Colocado em discussão em 2º turno e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/06 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **6) PROJETO DE LEI Nº 046/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências*”. Colocado em discussão em 1º turno e não havendo oradores,

passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 046/06 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos. Despacho: À pauta da próxima Sessão para apreciação em 2º turno. **7) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/06**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dá nova redação ao § 1º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o período legislativo da Câmara Municipal*”. Colocada em discussão em 1º turno e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Proposta de Emenda a LOM nº 001/06 foi APROVADA em 1º turno por nove (9) votos. Despacho: À pauta da próxima Sessão para apreciação em 2º turno. Terminada a apreciação da Pauta da Ordem do Dia, e não havendo interessados para utilizar a tribuna na parte de Explicação Pessoal, a Senhora Presidente, nos termos do § 2º, do art. 177, do Regimento Interno, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, a ser realizada no dia 10 de Julho de 2006, às 17 horas, para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 046/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências*”, em 2º turno de discussão e votação. Finalizando a Sessão, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 21h. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 0010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 014/06.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
1º Secretário

**MÁRCIO ANHESIM**  
Vice-Presidente

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral